



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e
Promoção Social



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Xingu-PA, possui a necessidade de AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS.



No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes no site <http://www.tcm.pa.gov.br/>, onde foi identificado o Processo Licitatório Nº PP101/2018-SRP, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SENTUR E SEMEL, realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no qual a empresa F. L. ALVES DE SOUSA & CIA LTDA, CNPJ: 22.692.961/0001-47, foi vencedora parcial do processo licitatório, e os itens registrados equivalem e atendem as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Xingu-PA, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

Foram efetuadas pesquisas de preços e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de adesão ao registro de preços da Secretaria de Administração e Planejamento de São Félix do Xingu, é vantajoso para Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, o Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Xingu-PA adquire as REFEIÇÕES PRONTAS já aceita por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

O quantitativo que totaliza o montante de R\$ 49.939,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais) atenderá a demanda com base no Fundo Municipal da Assistência Social de São Félix do Xingu-PA durante o exercício de 2019, conforme quantitativos especificados no termo de Referência.

Diante disso, com fulcro no Decreto Municipal 093/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria de Administração e Planejamento de São Félix do Xingu, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Fundo Municipal de Assistência Social de São Felix do Xingu-PA.

São Félix do Xingu – PA, 04 de fevereiro de 2019

Marinalva Vidal Vasconcelos
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto nº 1.417/2017